

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 293/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, IX, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA** para atuar na audiência a ser realizada em 9 de maio de 2022, por meio virtual, inerente aos Autos da Ação Penal n. 0006270-57.2016.827.0000.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça